



CÂMARA MUNICIPAL

RUA TEN. MAGALHÃES - 109
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

OFÍCIO N° _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03 / 95

DISPÕE SÔBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE REVISÃO
DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

IZALTINO TEIXEIRA PIMENTEL, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de São José do Barreiro-SP., no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que a Lei Organixa do Municipio necessita de uma revisão geral;

Considerando que há necessidade de adequação da LOM à atual situação do município;

Considerando, ainda, que é imperioso ser a redação precisa, evitando-se interpretações dúbias;

Considerando que há necessidade de se nomear uma comissão para, em colhendo subsídios, elaborar emenda nos seus diversos aspectos:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Revisão da LOM, constituída dos seguintes vereadores: Wilton Ferreira Leite Anderson Antonio da Mota, Paulo Cesar Nascimento Guimarães e Maria Luiza da Silva Braga, sob a presidência de um deles, elaborar a emenda devida.

Artigo 2º - A comissão ora instituída terá o prazo de 90 (noveventa) dias para efetivarem a apresentação da emenda, podendo oficiar, promover reuniões, palestras e debates, para aprimoramento do texto.

Artigo 3º - Os trabalhos da comissão serão a título gratuito, considerando-se o serviço de relevância aos interesses do Município.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1995

IZALTINO TEIXEIRA PIMENTEL

PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO